



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da  
Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°  
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## EDITAL 100/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), nível mestrado acadêmico, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução n.º 49/2014 do CONSEPE.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **01 a 02 de abril de 2024** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail [ppgef@uesb.edu.br](mailto:ppgef@uesb.edu.br) até as **23:59** horas da data de **02/04/2024**.

### 1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

### 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CREDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Bases Epistemológicas da Educação Física	03	45	UESB	03	SEG -14:20 - 16:50h OBRIG.
Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde	03	45	UESB	02	QUAR 07:30 AS 10:00h OPTATIVA - <b>Linha 1</b>
Efeitos agudos e crônicos do exercício físico nos sistemas endócrino e cardiovascular	03	45	UESB	01	QUINTA 07:30 AS 10:00h OPTATIVA - <b>Linha 2</b>

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**UESC**

Universidade Estadual do Sudoeste da  
Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°  
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia 04/04/2024, no site da UESB e na página do PPGEF.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no período de **05 de abril de 2024**, devendo apresentar, na Secretaria de Cursos da Pós Graduação, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 02 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da  
Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°  
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **08 de abril de 2024**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/ UESC nº01/2020).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**UESC**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasile-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, XX de março de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

## ANEXO I DO EDITAL N° XXX/2024

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte (quando estrangeiro): \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

#### 2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**UESC**

Universidade Estadual do Sudoeste da  
Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°  
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasile-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Cidade:** \_\_\_\_\_

**UF:** \_\_\_\_\_

**4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO II DO EDITAL N° XXX/2024**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB</b>
	<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</b>

Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente:			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:		Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao <b>PPGEF/UESB</b> .			

\* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600





**Reitoria**



**UESC**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -  
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -  
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -  
Ilhéus-Bahia-Brasile-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

--	--	--

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

**NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE**

Jequié-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_